

REQUERIMENTO

Exercício de Direitos do Titular de Dados

Entrada

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Bragança

Nome _____
Estado civil _____ Profissão _____ Contribuinte
fiscal nº |_|_|_|_|_|_|_|_|_|, portador do Documento de Identificação nº |_|_|_|_|_|_|_|_|_|,
residente em _____, Código postal _____ -
_____, Freguesia _____, contacto telefónico n.º _____,

vem requerer a V. Exa. O exercício do (s) direito (s):

- ☐ Direito de Acesso aos Dados Pessoais
- ☐ Direito de Retificação dos Dados Pessoais
- ☐ Direito de Apagamento dos Dados Pessoais
- ☐ Direito à Limitação de Tratamento de Dados Pessoais
- ☐ Direito de Oposição ao tratamento de Dados Pessoais
- ☐ Direito de não ser sujeito a tratamento automatizado de dados ou Profiling
- ☐ Direito de Portabilidade de Dados Pessoais, se aplicável

Fundamentação do pedido:

Assinatura: _____

Data: __/__/____

Tomei conhecimento de que as notificações realizadas no âmbito deste processo serão remetidas para os endereços indicados /associados à sua entidade.

Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo, de acordo com o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança.

O Encarregado de proteção de Dados encontra-se em permanência no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt. A finalidade do tratamento de dados é adequada para o cumprimento de uma obrigação jurídica, ou ainda necessária ao exercício de funções de interesse público.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada, sem prejuízo do previsto na Portaria n.º 412/2001 de 17 de abril e Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto.

A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria n.º 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-braganca.pt, em <https://www.cm-braganca.pt/aviso-legais/politica-de-privacidade-e-seguranca>, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.